



Referência: Processo nº 20210006076257

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Assunto: **Análise documental**

DESPACHO Nº 414/2023/SEDUC/DTE-18618

Versam os autos da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no transporte escolar para atender à demanda de transporte de alunos e professores, se for o caso, da educação básica da rede pública estadual de ensino, residentes, prioritariamente, na zona rural dos municípios de Caiapônia, Campinaçu, Catalão, Cavalcante, Crixás, Goiás, Iporá, Ivollândia, Jataí, Minaçu, Moiporá, Nova Crixás, Piracanjuba, Rubiataba, São Miguel do Araguaia e Uruaçu.

Em atendimento ao Despacho nº 1074/2023/SEDUC/GEL, evento 47699285, lote 004 - Crixás e lote 009 - Jataí, o qual solicita análise documental.

Após análise dos atestados técnicos e os valores "em aberto" e considerando a planilha comparativa de preços baseados no Sistema Transcolar Rural\* e Preço Médio de Mercado, das respectivas empresas, temos a informar:

\*Sistema Transcolar Rural: *É um sistema de planejamento e gestão do transporte escolar que tem por objeto os estudos e implantação de rotas otimizadas, custos do transporte escolar, georreferenciamento dos alunos, e ainda, a equipe da UFMG desenvolverá metodologia para geração da malha viária digital dos municípios. Possibilita também que os veículos rastreados compartilhem as informações das rotas diariamente com o sistema, isso na prática, possibilita uma fiscalização mais eficiente. (grifo nosso).*

Para efeitos de verificação da exequibilidade das propostas, por se tratar de serviço com grande complexidade, esta área técnica, considerou, conforme alínea b, inciso I do Art. 48, inexequíveis valores com decréscimo superior a 30% da referência do Sistema Transcolar, referência esta, que se apresenta com valor inferior a média orçada, trazendo portanto, a consideração de uma maior faixa de possibilidade de deságio. Além disso, o relatório apresenta preços praticados atualmente na região de futura prestação de serviço, possibilitando assim melhor comparativo de valor em relação a proposta/lance.

Os campos "valor em aberto ajustado do resultado" foram calculados de acordo com a quilometragem que deverá ser executada, a diferença se dá pelo arrendamento dos valores pagos por quilômetro rodado de acordo com o montante apresentado na proposta do licitante.

## SEGUI ABAIXO TABELA DE VALORES:

Empresa: ARAGUAIA EVENTOS E TRANSPORTES LTDA										Valor de Referência do Edital:		R\$ 35.166.671,23
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$) Em Aberto	Porcentagem em relação ao TRANSCOLAR	TRANSCOLAR Valor(R\$) Km	Valor Km (R\$) praticado hoje em Crixás	Termo Refer. Média Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$) Em Aberto	Valor Total/24 meses (R\$) Em Aberto
4	Crixás	Até 23 lugares	22	604,70	13.303,40	R\$ 5,09	68,23%	R\$ 7,46	R\$ 4,63	R\$ 9,76	R\$ 67.714,31	R\$ 1.625.143,34
		Até 15 lugares	22	4.384,60	96.461,20	R\$ 3,91	83,55%	R\$ 4,68	R\$ 4,35	R\$ 7,43	R\$ 377.163,29	R\$ 9.051.919,01
		Até 08 lugares	22	4.558,20	100.280,40	R\$ 3,25	116,49%	R\$ 2,79	R\$ 4,35	R\$ 6,17	R\$ 325.911,30	R\$ 7.821.871,20
<b>Total</b>				<b>9.547,50</b>	<b>210.045,00</b>	<b>Média Percentual do Lote em relação ao transcolar</b>	<b>89,42%</b>				<b>R\$ 770.788,90</b>	<b>R\$ 18.498.933,55</b>
<b>Valor em aberto ajustado do Resultado:</b>						<b>R\$ 18.498.933,55</b>						

Empresa: MS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI										Valor de Referência do Edital:		R\$ 49.945.876,99
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$) Em Aberto	Porcentagem em relação ao TRANSCOLAR	TRANSCOLAR Valor(R\$) Km	Valor Km (R\$) praticado hoje pela referida empresa em Jataí	Termo Refer. Média Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$) Em Aberto	Valor Total/24 meses (R\$) Em Aberto
9	Jataí	Acima 23 lugares	22	4.888,00	107.536,00	R\$ 3,40	55,92%	R\$ 6,08	R\$ 4,95	R\$ 9,96	R\$ 365.622,40	R\$ 8.774.937,60
		Até 23 lugares	22	1.688,80	37.153,60	R\$ 2,80	57,85%	R\$ 4,84	R\$ 4,18	R\$ 8,88	R\$ 104.030,08	R\$ 2.496.721,92
		Até 15 lugares	22	4.245,00	93.390,00	R\$ 2,40	78,95%	R\$ 3,04	R\$ 4,08	R\$ 6,88	R\$ 224.136,00	R\$ 5.379.264,00
		Até 08 lugares	22	288,00	6.336,00	R\$ 2,29	110,63%	R\$ 2,07	R\$ 3,98	R\$ 5,93	R\$ 14.509,44	R\$ 348.226,56
<b>Total</b>				<b>11.109,80</b>	<b>244.415,60</b>	<b>Média Percentual do Lote em relação ao transcolar</b>	<b>75,84%</b>				<b>R\$ 708.297,92</b>	<b>R\$ 16.999.150,08</b>
<b>Valor em aberto ajustado do Resultado:</b>						<b>R\$ 16.999.150,08</b>						

Passemos a análise em separado das propostas "em aberto" e atestado técnico de cada empresa supracitada:

Observação: Valores "em aberto" do quilômetro abaixo de 70% em relação a média do SISTEMA TRANSCOLAR será considerado, *salvo melhor Juízo*, INEXEQUÍVEL.

**1) Em relação a empresa ARAGUAIA EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, temos a informar:**

Quanto ao atestado técnico, lote 004 - Crixás, a empresa acima comprovou já ter fornecido 30% (trinta por cento) do objeto licitado, inclusive serviços esses prestados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Ainda, no que se refere aos valores "em aberto" apresentados no lote 004 - Crixás, a empresa Araguaia, apresentou preços acima de 70% (setenta por centos) dos informados pelo Transcolar Rural, sendo assim considerado **exequível**.

Portanto, entendemos que a empresa Araguaia Eventos e Transportes têm atestado técnico suficiente e ofertou lances compatíveis a execução dos serviços, com condições suficientes para cumprir as obrigações contratuais, devendo portanto, *salvo melhor juízo*, ser **CLASSIFICADA**.

**2) Em relação a empresa MS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, temos a informar:**

Quanto ao atestado técnico, lote 009 - Jataí, a empresa acima comprovou já ter fornecido 30% (trinta por cento) do objeto licitado, inclusive serviços esses prestados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Ainda, no que se refere aos valores "em aberto" apresentados no lote 009 - Jataí, a empresa MS apresentou preços acima de 70% (setenta por centos) dos informados pelo Transcolar Rural, sendo assim considerado **exequível**.

Portanto, entendemos que a empresa MS Serviços e Transportes têm atestado técnico suficiente e ofertou lances compatíveis a execução dos serviços, com condições suficientes para cumprir as obrigações contratuais, devendo portanto, *salvo melhor juízo*, ser **CLASSIFICADA**.

Após atendimento ao Despacho acima citado, retornem-se à Gerência de Licitação para prosseguimento dos demais trâmites do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

GOIANIA, 17 de maio de 2023.

EDSON JARDIM RABELO JÁCOMO  
Coordenador de Transporte Escolar

FRANCELINO BORGES DE ALCOVIAS  
Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços

JURACI RODRIGUES BORGES BARBOSA  
P-IV-Analista



Documento assinado eletronicamente por **JURACI RODRIGUES BORGES BARBOSA, Analista**, em 17/05/2023, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JARDIM RABELO JACOMO, Coordenador (a)**, em 17/05/2023, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47794591** e o código CRC **54F13D98**.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
AVENIDA ANHANGUERA 1630, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3201-4050.



Referência: Processo nº 202100006076257



SEI 47794591